



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230.000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

DISTRATO Nº 002/2015**REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2014**


Distrato de contrato, que fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. CLAUDIO LEAL, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.531.523-3/SSP – PR e do CPF/MF nº 348.255.171-53 e, de outro lado **OTAVIO RAMOS BIONDARO**, pessoa física, inscrito no C.P.F. nº 060.085.719-08, situada na Rua José de França Pereira, s/n, Município de Santa Maria do Oeste– Pr, partes que celebram o presente termo mediante as condições abaixo estabelecidas

Parágrafo 1º:

Fica rescindido, de comum acordo entre as partes contratantes, o Contrato Administrativo nº 038/2014, referente ao Processo Licitatório elaborado na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 015/2014, sem ônus para ambas as partes, considerando que conforme dispõe a Clausula Terceira do Contrato Administrativo o mesmo pendurará até 20 de Maio de 2015.

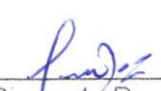
E por estarem justos e acertados, firmam o presente termo.


Santa Maria do Oeste, 08 de Maio de 2015.

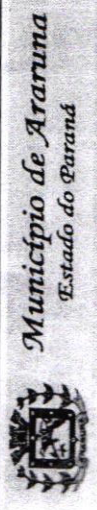

Cláudio Leal
Prefeito Municipal


OTAVIO RAMOS BIONDARO

Testemunhas:


Jose Maria Diogo de Deus
RG: 3.168.883-3
CPF: 441.875.139-49


Marcos Antonio de Lima
RG: 9.769.349-8
CPF: 068.959.869-60



PORTARIA Nº 108/2015

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Fabiano Otávio Antonias, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor abaixo relacionado, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 17/05/2015 a 06/06/2016, após cumprimento, deverá retornar à sua função de origem.

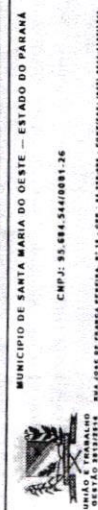
Nome: Celso Magno Pinto
Período Aquisitivo: 2013/2014

Art. 2º - Esta Portaria, reavaliado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Requisitos Públicos e Cumprase

Papo Municipal de Araruna, em 11 de maio de 2015.

FABIANO OTÁVIO ANTONIASI
Prefeito



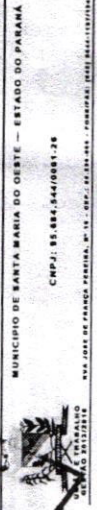
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2015

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do ME sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua Joazeiro Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratado: **JOÃO BATISTA GOMES**, inscrita no CNPJ nº 21.948.256/0001-03, localizada na Comunidade Linha Independência, Município de Santa Maria do Oeste - PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS LETIVO DO ANO DE 2015".

LINHA 23	VR DIÁRIOS	VALOR TOTAL(R\$)
Contratação de 01 (um) veículo com motorista com capacidade mínima de 06 lugares ou mais, para atender a seguinte rote:	167,44	7.534,80
Com saída Independência chegando ad o		
Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio.		



DISTRATO Nº 002/2015

REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2014

Distrato de contrato, que fazem de um lado o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Joazeiro Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrita no CNPJ nº 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. CLAUDIO LEAL, brasileiro, casado, 53 a, de outro lado **OTAVIO RAMOS BIONDARO**, pessoa física, inscrita no C.P.F. nº 060.065.719-08, situada na Rua José de França Pereira, s/n, Município de Santa Maria do Oeste-PR, partes que celebraram o presente termo mediante as condições abaixo estabelecidas:

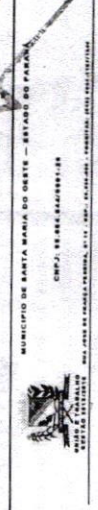
Parágrafo 1º: Fica rescindido, de comum acordo entre as partes contratantes, o Contrato Administrativo nº 038/2014, referente ao Processo Licitatório elaborado na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 015/2014, em nome para ambas as partes, considerando que conforme dispõe a Clausula Terceira do Contrato Administrativo o mesmo pendurará até 20 de Maio de 2015. E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo.

Santa Maria do Oeste, 08 de Maio de 2015.

CLÁUDIO LEAL
Prefeito Municipal
Testemunhas:

JOÃO MATEU DIAGO DA DEUSA
RG: 3.168.893-3
CPF: 441.875.139-49

OTAVIO RAMOS BIONDARO
Marecos Antoniazina Lima
RG: 9.780.340-1
CPF: 068.950.899-90



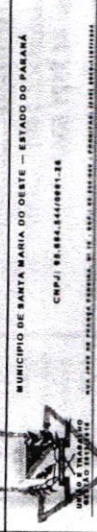
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2015

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do ME sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua Joazeiro Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratado: **ALEXANDRO ANTUNES** 96998199-04, inscrito no C.N.P.J. sob nº 21.108.789/0001-00, localizada na Avenida VII de Setembro, 250 - Centro, Município de Santa Maria do Oeste/PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR".

LINHA 1 - VEÍCULOS LEVE E AMBULÂNCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 LAVAGEM - CHEVROLET ASTRA -	110,00	2.860,00
2 LAVAGEM - CHEVROLET CELTA	100,00	2.860,00
3 LAVAGEM - CHEVROLET CORBA	110,00	2.860,00
4 LAVAGEM - FIAT LINA PLACAS ATY	110,00	2.860,00
5 LAVAGEM - FIAT PALO PLACAS AVF	110,00	2.860,00
6 LAVAGEM - FIAT STRADA - PLACAS-	110,00	2.860,00
7 LAVAGEM - FIAT STRADA - PLACAS-	110,00	2.860,00
TOTAL		17.080,00



DISTRATO Nº 003/2015

REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2014

Distrato de contrato, que fazem de um lado o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Joazeiro Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrita no CNPJ nº 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. CLAUDIO LEAL, brasileiro, casado, 53 a, de outro lado **ALEXANDRO ANTUNES**, pessoa física, inscrita no C.P.F. nº 960.905.180-61, situada na Rua José de França Pereira, s/n, Município de Santa Maria do Oeste-PR, partes que celebraram o presente termo mediante as condições abaixo estabelecidas:

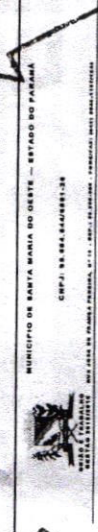
Parágrafo 1º: Fica rescindido, de comum acordo entre as partes contratantes, o Contrato Administrativo nº 038/2014, referente ao Processo Licitatório elaborado na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 015/2014, em nome para ambas as partes, considerando que conforme dispõe a Clausula Terceira do Contrato Administrativo o mesmo pendurará até 20 de Maio de 2015. E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo.

Santa Maria do Oeste, 08 de Maio de 2015.

CLÁUDIO LEAL
Prefeito Municipal
Testemunhas:

JOÃO MATEU DIAGO DA DEUSA
RG: 3.168.893-3
CPF: 441.875.139-49

ALEXANDRO ANTUNES
Marecos Antonio de Lima
RG: 9.780.340-1
CPF: 068.950.899-90



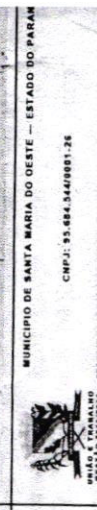
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2015

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do ME sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua Joazeiro Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratado: **OTAVIO RAMOS BIONDARO** 96998199-04, inscrito no C.N.P.J. sob nº 21.948.256/0001-03, localizada na Rua José de França Pereira, s/n, Jardim Santa Rita, Município de Santa Maria do Oeste/PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR".

LINHA 3 - Ônibus, Micro ônibus e Caminhões	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 LAVAGEM - CAMINHÃO PLACAS ATY -	10,00	94,00
2 LAVAGEM - CAMINHÃO PLACAS ATC -	10,00	94,00
3 LAVAGEM - CAMINHÃO PLACAS AVS -	10,00	94,00
4 LAVAGEM - CAMINHÃO PLACAS AVS -	10,00	94,00
5 LAVAGEM - CAMINHÃO PLACAS AVS -	10,00	94,00
6 LAVAGEM - FORD 1518 ONIBUS -	10,00	94,00
7 LAVAGEM - FORD 1518 ONIBUS -	10,00	94,00
8 LAVAGEM - FORD 1518 ONIBUS -	10,00	94,00
9 LAVAGEM - FORD 1518 ONIBUS -	10,00	94,00
TOTAL		940,00



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2015

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do ME sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua Joazeiro Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratado: **EVANDRO FERREIRA DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ nº 20.890.887/00 localizada na Rua Alexandre Kordiak, 950, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - PR.

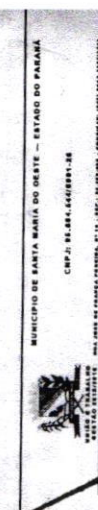
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS LETIVO DO ANO DE 2015".

LINHA 04	VR DIÁRIOS	VALOR TOTAL(R\$)
Contratação de 01 (um) veículo com motorista com capacidade mínima de 06 lugares ou mais, para atender a seguinte rote:	192,64	8.666,80
Com saída do Rio Lagradouro passando pelo Rio Lobo chegando até o Col. Est. de João Clonak em São José.		
Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio.		
Verificar: Maria T/Traci		

Valor Total de R\$ 8.666,80 (Oito Mil Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Oito Centavos)

Data de assinatura: 08 de Maio de 2015.

Vigência: 09/07/2015.



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2015

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do ME sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua Joazeiro Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratado: **OTAVIO RAMOS BIONDARO** 96998199-04, inscrito no C.N.P.J. sob nº 21.948.256/0001-03, localizada na Rua José de França Pereira, s/n, Jardim Santa Rita, Município de Santa Maria do Oeste/PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR".

LINHA 23	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Contratação de 01 (um) veículo com motorista com capacidade mínima de 06 lugares ou mais, para atender a seguinte rote:	167,44	7.534,80
Com saída Independência chegando ad o		
Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio.		